



Juiz de Fora, 18 de janeiro de 2016.

Pregão Eletrônico nº 075/15

Objeto: Aquisição de microcomputadores e monitores para a CESAMA.

Apresentamos o questionamento encaminhado por empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 075/15 e respostas conforme área técnica da CESAMA.

QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R)

Q₁: “Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:”

“Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, temos por padrão o envio de 10% das mídias repetidas para cada lote de fornecimento. Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica. Dentre estas mídias incluem-se as de reinstalação/recuperação do sistema operacional, aplicativos e drivers de dispositivos. Entendemos que esta instituição está de acordo com o fornecimento desta forma, assegurando que, caso seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?”

R₁: “A especificação não prevê entregas parciais das mídias. Assim, deve ser feito o fornecimento integral das mesmas”.

Q₂: “Pergunta 02 – A respeito da documentação a ser apresentada:”

“Entende-se que SERÃO ACEITOS documentos autenticados digitalmente, de modo a comprovar a veracidade de certidões, certificados etc. Nosso entendimento está correto?”

R₂: “Conforme Item 9.15. do edital:”

“9.15 Sendo aceitável a oferta de menor preço, o(s) licitante(s) classificado(s) em 1º lugar deverá(ao) encaminhar ao(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação:

9.15.1 A Documentação de Habilitação prevista no Capítulo VI e a Proposta Comercial ajustada ao preço final, no prazo de 2 (horas) horas após a solicitação do(a) Pregoeiro(a), para o e-mail licita@cesama.com.br.

a) Impugnado algum documento pelas demais empresas participantes, o licitante deverá produzir prova de sua exatidão, em prazo a ser definido pelo(a) Pregoeiro(a) para cumprimento da diligência.





b) O(a) Pregoeiro(a), quando julgar necessário, poderá determinar a apresentação do(s) documento(s) original(is) em 3 (três) dias úteis, com vistas à confirmação da autenticidade.

Q3: “Pergunta 03 – No quesito AMOSTRA, o Edital assim estipula:”

“6.2. A amostra solicitada deverá ser entregue em embalagem própria, devidamente lacrada e observadas as demais condições de segurança, no Departamento de Tecnologia da Informação, à Av. Barão do Rio Branco, nº 1843, 10º Andar, Bairro Centro, Juiz de Fora / MG, CEP 36.013-020, no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no chat do Portal de Compras Governamentais.”

“O enunciado acima sugere o envio de amostras, contudo, o prazo é extremamente exíguo – 03 (três) dias úteis. Ponderando que os equipamentos a serem ofertados necessitam ter a sua configuração baseada nas exigências constantes em cada procedimento licitatório, e levando-se em conta a demora no transporte destes produtos, uma vez que na maioria dos casos, a fábrica dos equipamentos não fica localizada no mesmo Estado onde as amostras devem ser entregues, entendemos que o prazo de entrega possa ser fixado em 7 (sete) dias úteis. Nosso entendimento está correto?”

R₃: “Não será solicitada amostra, neste caso.”

Q4: “Pergunta 04 – No quesito PRAZO DE ENTREGA, o Termo de Referência do Edital determina o seguinte:”

“7.1. A entrega será realizada de acordo com as necessidades da CESAMA, no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do recebimento da solicitação, feita através da Ordem de Compra.”

“Neste sentido, ressaltamos que os equipamentos licitados não são produtos “padrão de mercado” que seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação do cliente. O processo de fabricação compreende as etapas de aquisição de matéria prima, planejamento da produção, a produção propriamente dita, testes de produção e controle de qualidade, faturamento e transporte, cujos prazos somados resultam, em média, em 45 (quarenta e cinco) dias desde o recebimento do pedido até a entrega ao cliente, prazo este incompatível com o prazo máximo de entrega estabelecido em Edital. Se o fornecedor possuísse todos os insumos em fábrica no momento do recebimento do pedido seria possível realizar a entrega dos equipamentos em 20 (vinte) dias, contudo, diante disto, se torna totalmente inviável e arriscado para o fornecedor manter insumos em estoque. Por





todo o exposto, e para garantir a economicidade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos que o prazo máximo de entrega seja confirmado e estabelecido em 30 (trinta) dias.”

R4: “Será dilatado o prazo de entrega para até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da solicitação, feita através da Ordem de Compra.”

Q5: “Tendo em vista que o processador pedido no edital para este item é um Intel Core I5 e que não pode ser exigido uma marca específica, podemos ofertar um processador similar, por exemplo, um AMD que seja similar/superior ao Core I5 da Intel?”

R5: “Sim, o critério de comparação será técnico (frequência, memória cache, número de núcleos), atentando-se para o fato de estarem compatíveis com o restante da especificação do equipamento (Placa mãe e outros).”

Q6: “É solicitado que o sistema operacional, seja devidamente documentado. Que documentação é esta que deve ser fornecida para o sistema operacional?”

R6: “A documentação exigida pela microsoft para comprovar a autenticidade do licenciamento. (Nota fiscal com a descrição detalhada do equipamento e a descrição detalhada do tipo de licenciamento fornecido com a respectiva máquina)”

Informamos que a abertura das propostas foi **ADIADA** para **04/02/2016 às 9 horas**.

O edital devidamente retificado encontra-se disponível para consulta / download no Portal de Compras Governamentais.

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Renata Neves de Mello

Pregoeira – CESAMA

(32) 3692-9200 / 9201

rmelo@cesama.com.br

